

DELIBERAÇÃO 028/CMDCA/2017 - 07 de Novembro de 2017.

Dispõe sobre a Convocação de Conselheiro Tutelar Suplente para a vacância e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CORUMBÁ - CMDCA no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.490, de julho de 2015, e Considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 07/11/2017, Ata 190^a.

Considerando a vacância da função de Conselheiro Tutelar, por motivo de: Licença médica.

Considerando a Publicação de Encerramento do Processo Seletivo para Conselheiros Tutelares Suplentes Triênio 2017/2019 - Edital nº 001/06 - Aprovação Final/CMDCA/2017, DIOCORUMBÁ Edição nº 1.211 de 21 de junho de 2017.

Delibera:

Art. 1º - Convocar a conselheira tutelar suplente, por ordem de classificação:

Nataly de Arruda Costa - 1^a Suplente que atenderá vacância e

Gyovanna Correa Alves - 2^a Suplente na impossibilidade da primeira atender.

Art. 2º- Esta Deliberação entrará em vigor a partir de sua assinatura.

Mônica Barbosa Macedo

Presidente do CMDCA

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2ece3327

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>